

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3335/2022**

Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.201/2022, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 3335/2022 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto, a ser executada em 6 (seis) ruas do Município**. Após a abertura das propostas financeiras e conhecido os valores, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta de menor valor para análise e Parecer. Após análise da proposta, a Engenheira Civil Sr^a. Helmesona de Oliveira Santana, CREA/RS 152843 emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 167 dos autos, afirmando que o valor apresenta viabilidade econômica. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico e considerando que o valor inicialmente orçado foi de R\$ 1.468.690,24, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ nº 15.161.740/0001-87**, ao valor global de **R\$ 1.428.648,40 (um milhão, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**